

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Fundos de Governo e Loterias
Diretoria Executiva Fundos de Governo
Superintendência Nacional Fundo de Garantia

Circular CAIXA nº 842 de 28 de dezembro de 2018
(Publicada no DOU nº 250, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018)

Aprova e divulga alteração no cronograma de implantação do eSocial.

A Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 8.036/90, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, alterado pelo Decreto nº 1.522/95, em consonância com a Lei nº 9.012/95, e com o Decreto nº 8.373/14, em especial ao que estabelece o seu §1º do Art. 2º e Art. 8º, publica a presente Circular.

- 1 Referentes aos eventos aplicáveis ao FGTS, declara aprovado o cronograma de implantação do eSocial, trazido pela Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 05, de 02/10/2018.
- 2 Fica revogada a Circular CAIXA nº 819, de 20 de Agosto de 2018.
- 3 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação .

ROBERTO BARROS BARRETO
Vice-Presidente